

DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 045/2023

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2023 celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa AS Comercio de Equipamentos LTDA, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças dos bebedouros de água (garrafão e torneiras) de coluna e bancada nas dependências do Palácio Barriga Verde e Unidade Administrativa.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ sob nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, telefone: (48) 3221-2533, correio eletrônico e-mail csg@alesc.sc.gov.br, neste ato, representada por seu Diretor-Geral, **Leonardo Lorenzetti**, e por seu Diretor Administrativo, **Vitor Luiz Soares Bartelega**.

CONTRATADA: AS Comercio de Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 81.025.553/0001-09, com sede na Rua 2 de Setembro, nº 2684, Bairro Itoupava Norte, Blumenau - SC, CEP 89.052-004, telefone (47) 3323-2017, e-mail: fontedaagua04@gmail.com, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, Grazielle Fernanda da Silva Sant'Anna.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, II; art. 55, inciso III c/c art. 65, § 8º, todos da Lei nº 8.666/1993 ;
- Cláusula Terceira, item 3.15 e Cláusula Quinta, Item 5.2 do Contrato Original;
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e Ato da Mesa nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (2324390), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 26.0.000026097-4.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **04/08/2026** até **03/08/2027** e conceder reajuste, nos termos do item 3.15 da Cláusula Terceira do Contrato nº 045/2023, com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA , acumulado no período de **junho/2025 a maio/2026**, cujo percentual **foi de 4,724910%**, conforme demonstrado no documento nº (2370907).

1.1.1. Diante do acima exposto, o valor unitário dos serviços **passa de R\$ 58,98** (cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), **para R\$ 61,77** (sessenta e um reais e setenta e sete centavos), o valor mensal **passa de R\$ 12.208,86** (doze mil duzentos e oito reais e oitenta e seis centavos) **para R\$ 12.786,39** (doze mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos) e o valor anual, **passa de R\$ 146.506,32** (cento e quarenta e seis mil quinhentos e seis reais e trinta e dois centavos) **para R\$ 153.436,68** (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), com efeitos financeiros a contar de **30/06/2026**, conforme tabela abaixo:

m	Qtd.	Um.	Síntese do Serviço/Objeto Contratado	Valores Atuais			Valores Reajustados (IPCA 4,724910%)		
				Unitário	Mensal	Total Anual	Unitário	Mensal	Total Anual
			Prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças dos						

1	207	Unidade	bebedouros de água (garrafão e torneiras) de coluna e bancada, nas dependências do Palácio Barriga Verde e Unidade Administrativa, como se especifica no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico 011/2023 e na proposta apresentada pela CONTRATADA.	R\$ 58,98	R\$ 12.208,86	R\$ 146.506,32	R\$ 61,77	R\$ 12.786,39	R\$ 153.436,68
---	-----	---------	--	-----------	---------------	----------------	-----------	---------------	----------------

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor - Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

CONTRATADA:

AS Comercio de Equipamentos Ltda

Graziele Fernanda da Silva Sant'Anna
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 24/06/2026, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 24/06/2026, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Fernanda da Silva Sant Anna, Usuário Externo**, em 25/06/2026, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2379190** e o código CRC **4BF79D72**.